Aracruz, 17 de Julho de 2014.

MENSAGEM Nº 043/2014.
SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES,

Submetemos à aprovação de V. Exª. e seus dignos pares, o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre autorização do Poder Executivo para celebrar convênio de Cooperação Técnica e Financeira para a realização do 4º FÓRUM DE LIDERANÇAS EMPRESARIAIS DE ARACRUZ.

Justifica-se a celebração do referido convênio, considerando que a realização do 4º FÓRUM DE LIDERANÇAS EMPRESARIAIS DE ARACRUZ é uma conquista do Município pelo fato de reunir notáveis palestrantes abordando temas e implementando ideias que fundamentam e sinalizam ações indispensáveis a promoção de desenvolvimento sustentável do Município, oportunizando a aproximação bem como o estabelecimento de parcerias significativas da classe empresarial com o Poder Público, que tem a responsabilidade e a inadiável missão de desenhar o projeto de desenvolvimento sócio econômico sustentável, que associa crescimento econômico a geração de emprego, a melhoria da qualidade de vida, a partir das vocações, potencialidades e atividades emergentes do Município. E, a infraestrutura de recursos da AMUNES – Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo, bem como, sua experiência na realização de eventos dessa natureza que reúne, autoridades e personalidades de Municípios e Estados da federação.

Assim sendo, submetemos à elevada apreciação dessa corporação legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a firmar com a AMUNES, convênio de cooperação técnica, onde esperamos a acolhida lógica e sensata dos Nobre Edis para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 17/07/2014.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA REPASSE DE RECURSOS A AMUNES – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), sob forma de "Contribuições" à AMUNES - Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo, para viabilizar os recursos à realização do 4º FÓRUM DE LIDERANÇAS EMPRESARIAIS DE ARACRUZ, em que objetiva a promoção do desenvolvimento sustentável, de distribuição de renda, de geração de emprego e da conservação do patrimônio natural, cultural e turístico brasileiro, através da ação integrada do Poder Executivo e da classe empresarial.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Entidade de que trata o Artigo 1º será responsável pela coordenação e execução de todas as etapas do 4º FÓRUM DE LIDERANÇAS EMPRESARIAS DE ARACRUZ que ocorrerá em 29 de agosto de 2014.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrá por conta de dotação consignada no Orçamento 2014 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 3º** O repasse dos recursos de que trata o Artigo 1º será feito em parcela única para a execução das ações previstas no Plano de Trabalho apresentado pela AMUNES.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Julho de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal